



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0446/2010 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal      Estado da Paraíba      Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 132/93, de 09/09/93.

Ato do Poder Executivo      Ano XVII

São João do Cariri - PB, quarta-feira, 16 de junho de 2010.



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Lei Municipal nº 446/2010

14 de Junho de 2010

**"Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais, destinada a Manutenção das atividades do fundo Municipal de Assistência Social).

Art. 2º - Os recursos serão alocados na Secretaria Municipal de Emprego e Ação Social, obedecendo a seguinte classificação programática:

02070 – SECRETARIA DE EMPREGO AÇÃO SOCIAL	
2045 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.	
339033 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
339036 – Serviços de Terc. – Pessoa Física .....	R\$ 10.000,00
339039 – Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica .....	R\$ 10.000,00
449052 – Equip. e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 3º - Para abertura de Crédito de que trata o artigo 1º, fica o poder executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como utilizar as demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17.0364

Art. 4º esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 do Mês de Junho de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Cariri, 09 de junho de 2010.

*Alv. B. - SW*

# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 132/93, de 09/09/93.

Atos do Poder Executivo

Ano XVII

São João do Cariri - PB, quarta-feira, 16 de junho de 2010.



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CARIRI

Projeto de Lei nº 10 /10, 09 de junho de 2010.

Autoriza à abertura de crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os recursos serão alocados na Secretaria Municipal de Emprego e Ação Social, obedecendo a seguinte classificação Programática:

02070 – SECRETARIA DE EMPREGO E AÇÃO SOCIAL

2045 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

339030 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
339036 – Serviços de Terc. – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
339039 – Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
449052 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ <u>10.000,00</u>
TOTAL .....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como utilizar as demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 do mês de junho de 2010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Cariri, 09 de junho de 2010.

  
ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407074118</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0446/2010 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	14/06/2010
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 14/06/2010. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074118&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407074118**, intitulada **LEI Nº 0446/2010 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 14/06/2010

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0446/2010 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074118&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407074118</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0446/2010 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	14/06/2010
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 14/06/2010. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074118&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407074118**, intitulada **LEI Nº 0446/2010 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 14/06/2010

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0446/2010 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074118&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:34